

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026**Diretoria Executiva**

Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
 Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Iraporanga
 Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
 1º Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
 Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
 1º Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
 Presidente de Honra – Roberto Soares Pessoa – Maracanaú

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
 Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecárlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinaldo Rodrigues Filho – Forquilha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
 Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº 011002/2026 - SEMGAP

Dispõe sobre a convalidação do ato de posse e a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em cargo inacumulável, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública municipal ocupante do cargo de Professora Titular II, bem como o parecer jurídico favorável ao deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, inciso IV, da Lei Municipal nº 501/2021, que prevê a vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável, com aplicação subsidiária da legislação federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR o ato de posse da servidora **FERNANDA MARIA MONTEIRO DE MORAIS**, no cargo de Professora Titular II, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º DECLARAR a vacância do cargo de Professora Titular II ocupado pela servidora **FERNANDA MARIA MONTEIRO DE MORAIS**, em razão da posse em cargo público inacumulável, nos termos do artigo 23, inciso IV, da Lei Municipal nº 501/2021, com aplicação subsidiária da legislação federal.

Art. 3º DETERMINAR a expedição de certidão e demais atos administrativos necessários à comprovação do tempo de serviço prestado e da situação funcional da servidora, para fins previdenciários e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos quanto à convalidação da posse, nos termos do art. 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7571B1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº 021002 /2026– SEMGAP

Altera parcialmente a portaria Nº 020312/2025 – GP que nomeia membros para compor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN para o quadriênio de 2025 a 2029.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, e tendo em vista o disposto na lei nº 548 (LOSAN